



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2012

(Autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)

Eliano Apolinário de Paula, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 13 de março de 2012, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal da Estância Turística de Salto a realizar anualmente, na terceira semana do mês de novembro, uma Sessão Solene comemorativa ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro).

Art. 2º - Na sessão solene de que trata o artigo anterior, serão homenageadas 3 (três) pessoas indicadas pela Coordenadoria da Igualdade Racial e 3 (três) pessoas indicadas pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra da Estância Turística de Salto.

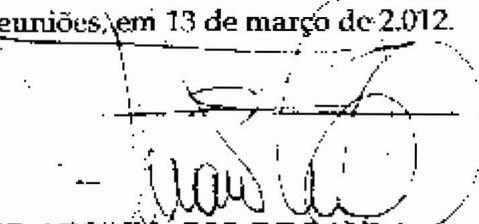
Art. 3º - Os homenageados de que trata o artigo anterior, receberão durante a sessão solene o troféu "Zumbi dos Palmares", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

§ Único - Os preparativos e indicações para a realização da Sessão Solene deverão ser definidos até o dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

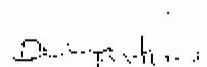
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.


ELIANO APOLINÁRIO DE PAULA

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 13 de março de 2012, e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANELÁRIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO